



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 *Festival de Música de Araguainha – Lei Paulo Gustavo 2024*

A PREFEITURA DE ARAGUAINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - Festival de Música de Araguainha – Lei Paulo Gustavo 2024**, publicado 19 de agosto de 2024, que passam a vigorar com a redação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

Mudança sobre o perfil de residência do agente cultural e o formato da inscrição:

ONDE SE LÊ:

3.1 Poderão se inscrever neste Festival de Música todo e qualquer agente cultural intérprete amador, acima de 18 (dezoito) anos de idade, Pessoa Física, e que comprovem, respectivamente, residência no município de Araguainha há, no mínimo, 6 meses.

PASSA A VIGORAR:

3.1 Poderão se inscrever neste Festival de Música todo e qualquer agente cultural intérprete amador, acima de 18 (dezoito) anos de idade, Pessoa Física, com residência ou não no município de Araguainha.

ONDE SE LÊ:

3.5 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Comunicação Social, no período da manhã de 8h às 17h, no endereço: Avenida Couto Magalhães S/n, Biblioteca Municipal Fonte de Luz - Araguainha -MT

PASSA A VIGORAR:

3.5 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024, por meio do e-mail: turismo@araguainha.mt.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Comunicação Social, no período da manhã de 8h às 17h, no endereço: Avenida Couto Magalhães S/n, Biblioteca Municipal Fonte de Luz - Araguainha -MT.

Araguainha, 28 de agosto de 2024.

Francisco Gonçalves Naves
Prefeito Municipal de Araguainha